



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº100, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento à Coordenação de Ensino e
Integração Acadêmica desta Universidade,

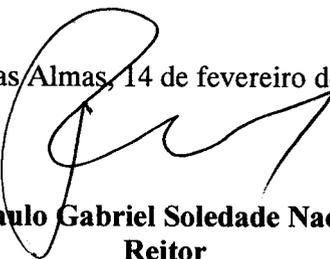
RESOLVE:

Alterar o Art. 4º da Portaria nº303/2011, que trata da composição do Núcleo
Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Gestão Pública desta Universidade,
passando a vigorar com a seguinte composição:

- I. Coordenador do Colegiado do Curso (Presidente): Prof. Jorge Antônio Santos Silva;
- II. Professores do curso:
 1. Daniela Abreu Matos;
 2. Edilson Tavares de Araújo;
 3. Ivana Tavares Muricy;
 4. José Pereira Mascarenhas Bisneto;
 5. Lys Maria Vinhaes Dantas;
 6. Pedro Augusto Pessoa Lepikson;
 7. Siélia Barreto Brito.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 14 de fevereiro de 2013.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor